



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e onze, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza”, de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Rua José de Souza Campos, nº. 457 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Adão Marcos Fernandes, Antônio Carlos de Souza, João Boanerges Martins, José Rolf Bueno dos Santos, Odair Claudinei da Silva, Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho, William Mauricio Goulart juntamente com a consultora jurídica da Câmara Municipal Dra. Viviane Maria Carneiro de Carvalho para análise do Projeto de Lei Complementar 001/2011 que “Dispõe sobre a criação da Secretária Municipal de Turismo e Cultura na Administração da Prefeitura Municipal de Natércia (MG) e da outras providências”, do Projeto de Lei 006/2011 que “Altera a Lei Municipal nº. 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 1111, de 02 de Junho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011 – Construção de Poços Artesianos”, do Projeto de Lei 007/2011 que “Altera a Lei Municipal nº. 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 1111, de 02 de Junho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011 – Construção de Galerias Fluviais”, do Lei 008/2011 que “Altera a Lei Municipal nº. 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 1111, de 02 de Junho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011- Construção de Quadra da Escola Municipal Coronel Goulart”. Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pela assessoria jurídica em seguida, a reunião foi suspensa, por trinta minutos, para elaboração dos pareceres e ofícios reiniciados os trabalhos, os mesmos foram lidos e estando de acordo com todos os mesmos foram assinados. Foi comentado também pelos vereadores sobre os projetos de Lei 002/2011 que “Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores efetivos da educação e da outras providências”, e sobre o Projeto de Lei 004/2011 que “Dispõe sobre a utilização do “Ginásio



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

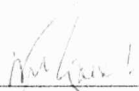
Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 11

Poliesportivo José Lino Filho", "Ginásio Poliesportivo Jorge Anacleto" e "Restaurante do Parque de Exposição Oscar Lino dos Reis" para a realização de eventos e dá outras providências" os quais ainda não se teve nenhuma resposta do executivo municipal apos reunião realizada como solicitado. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

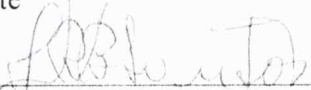

William Mauricio Goulart
Presidente

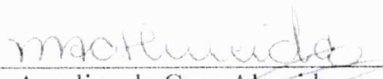

Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.


Antônio Carlos de Souza
Presidente


José Rolf Buenos dos Santos
Secretário


Maria Aureliza da Cruz Almeida
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 12

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


João Boanerges Martins
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Secretário


Antônio Carlos de Souza
Membro